

PORTARIA Nº 008/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de interessados para cessão de espaço para instalação de barracas para venda de pratos e bebidas no Carnaval 2024.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA CESSÃO DE ESPAÇO PARA COMÉRCIO NO CARNAVAL 2024**, em caráter de uso temporário no Município de Piranga/MG.

Presidente – Vitor Tiago de Souza

Membro – Marcos Felipe Domingues

Membro – Leticia Rezende Dias

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de divulgação, inscrição, sorteio e classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 22 de janeiro de 2024.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 22/01/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 08/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de interessados para cessão de espaço para instalação de barracas para venda de pratos e bebidas no Carnaval 2024.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG.** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA CESSÃO DE ESPAÇO PARA COMÉRCIO NO CARNAVAL 2024**, em caráter de uso temporário no Município de Piranga/MG.

Presidente – Vitor Tiago de Souza

Membro – Marcos Felipe Domingues

Membro – Letícia Rezende Dias

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de divulgação, inscrição, sorteio e classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 22 de janeiro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:434EFD33

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/01/2024. Edição 3689

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>